

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

**DECRETO Nº 270 DE 23 DE JULHO DE 2026**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.003.146,41 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.003.146,41** (dois milhões, três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de julho de 2026.

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720**

Assinado digitalmente por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPALIO JUNIOR:76138038720  
Data: 2026.07.23 16:11:21 -0300

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS:95356711700**

Assinado digitalmente  
por CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Data: 2026.07.23  
16:11:44 -0300

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                             |              |                 |       |              |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------------|
| CÓDIGO                                        | ESPECIFICAÇÃO                               | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR EM R\$ |
| 02.08.00.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |              |                 |       |              |
| 02.08.03.00                                   | FUNDEB                                      |              |                 |       |              |
| 12.365.0002.2.0014                            | Remuneração pessoal ativo - Creche - RPPS   |              |                 |       |              |
|                                               | VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL               | 3.1.90.11.00 | 1.542.0070.1070 | 725   | 700.000,00   |
| 02.31.00.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS            |              |                 |       |              |
| 02.31.01.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS            |              |                 |       |              |
| 15.452.0009.2.0080                            | Revitalização e manutenção de vias públicas |              |                 |       |              |
|                                               | OBRAS E INSTALACOES                         | 4.4.90.51.00 | 1.502.0000.0000 | 1351  | 61.346,41    |
|                                               | OBRAS E INSTALACOES                         | 4.4.90.51.00 | 1.708.0000.0000 | 1351  | 1.241.800,00 |
| TOTAL                                         |                                             |              |                 |       | 2.003.146,41 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO |                                             |              |                 |       |              |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------------|
| CÓDIGO                                    | ESPECIFICAÇÃO                               | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR EM R\$ |
| 02.08.00.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |              |                 |       |              |
| 02.08.03.00                               | FUNDEB                                      |              |                 |       |              |
| 12.365.0002.2.0016                        | Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS     |              |                 |       |              |
|                                           | VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL               | 3.1.90.11.00 | 1.542.0070.1070 | 727   | 700.000,00   |
| 02.31.00.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS            |              |                 |       |              |
| 02.31.01.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS            |              |                 |       |              |
| 15.452.0009.2.0080                        | Revitalização e manutenção de vias públicas |              |                 |       |              |
|                                           | OBRAS E INSTALACOES                         | 4.4.90.51.00 | 1.502.0000.0000 | 1351  | 61.346,41    |
|                                           | OBRAS E INSTALACOES                         | 4.4.90.51.00 | 1.708.0000.0000 | 1351  | 1.241.800,00 |
| TOTAL                                     |                                             |              |                 |       | 2.003.146,41 |

# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 24 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2948

## DECRETOS

### DECRETO Nº 270 DE 23 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.003.146,41 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.003.146,41 (dois milhões, três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de julho de 2026.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I                    |                                                                                                                                                                   | SUPLEMENTAÇÃO                |                                    |              |                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------------|
| CÓDIGO                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                     | NATUREZA                     | FONTE                              | FICHA        | VALOR EM R\$              |
| 02.08.00.00<br>02.08.03.00<br>12.365.0002.2.0014 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>FUNDEB<br>Remuneração pessoal ativo - Creche - RPPS<br>VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL                                         | 3.1.90.11.00                 | 1.542.0070.1070                    | 725          | 700.000,00                |
| 02.31.00.00<br>02.31.01.00<br>15.452.0009.2.0080 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>Revitalização e manutenção de vias públicas<br>OBRAS E INSTALACOES<br>OBRAS E INSTALACOES | 4.4.90.51.00<br>4.4.90.51.00 | 1.502.0000.0000<br>1.708.0000.0000 | 1351<br>1351 | 61.346,41<br>1.241.800,00 |
| TOTAL                                            |                                                                                                                                                                   |                              |                                    |              | 2.003.146,41              |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I                    |                                                                                                                                                                   | ANULAÇÃO                     |                                    |              |                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------------|
| CÓDIGO                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                     | NATUREZA                     | FONTE                              | FICHA        | VALOR EM R\$              |
| 02.08.00.00<br>02.08.03.00<br>12.365.0002.2.0016 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>FUNDEB<br>Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS<br>VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL                                           | 3.1.90.11.00                 | 1.542.0070.1070                    | 727          | 700.000,00                |
| 02.31.00.00<br>02.31.01.00<br>15.452.0009.2.0080 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS<br>Revitalização e manutenção de vias públicas<br>OBRAS E INSTALACOES<br>OBRAS E INSTALACOES | 4.4.90.51.00<br>4.4.90.51.00 | 1.502.0000.0000<br>1.708.0000.0000 | 1351<br>1351 | 61.346,41<br>1.241.800,00 |
| TOTAL                                            |                                                                                                                                                                   |                              |                                    |              | 2.003.146,41              |

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 475, DE 23 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 28.370/2026,